



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

03
70

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

08/2022

APROVADO EM:

31 / 05 / 22

Aprovado por Unanimidade

Solência em Sessão

Dia 31 / 05 / 22

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HOMENAGEM AO PRODUTOR
RURAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Atílio Vivacqua- Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica intuída a homenagem denominada "COMENDA CARLINHOS GAVA", a ser concedida a produtor rural ou pecuarista que se destaquem fomentando a prática da agricultura e/ou pecuária no âmbito do município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - A homenagem descrita nesta resolução será conferida em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, que for feita a homenagem do atiliense ausente e presente de cada ano.

Parágrafo único: Cada vereador poderá indicar um (a) homenageado (a) à Mesa Diretora que apresentará as propostas aos vereadores que compõem o Pleno da Casa. Em votação, a parte, o nome que adquirir a maior quantidade de votos, será o homenageado.

Art. 3º - A homenagem "COMENDA CARLINHOS GAVA", será representada por um diploma ou placa, emoldurados, que conterà, obrigatoriamente, o brasão do Poder Legislativo Municipal e o nome da homenagem, propriamente dita.

Art. 4º - A Câmara de Atílio Vivacqua manterá um livro de registro contendo o nome dos agraciados com a homenagem.

"Fez a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

04
17/33

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atílio Vivacqua, 05 de maio de 2022.

Lauro Nascimento Tosta
Lauro Nascimento Tosta
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

05
(Handwritten signature)

JUSTIFICATIVA

Lauro Nascimento Tosta, vereador na Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, que abaixo subscreve, vem, à elevada presença dos Ilustríssimos Senhores vereadores, apresentar o presente projeto de Resolução, que tem como intenção instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, a COMENDA CARLINHOS GAVA.

Importante, primeiramente registrar aos senhores vereadores, que o projeto em tela visa a valorização dos produtores rurais e pecuaristas que atuam no campo, trazendo para o município de Atílio Vivacqua o crescimento em todos os aspectos.

É de conhecimento todos os vereadores que nosso município de Atílio Vivacqua é um grande produtor rural e pecuarista, principalmente de café e de gado, de corte e leiteiro.

Portanto, pensando em efervescer alguma temática sobre esta situação, é que surgiu a pretensão de instituir a COMENDA CARLINHOS GAVA que passará a vigorar entre as demais homenagens desta Casa de Leis com o intuito de valorizar e conceder o justo mérito aos queridos produtores rurais deste município de Atílio Viavcqua.

Quando ao a denominação da homenagem, COMENDA CARLINHOS GAVA, o nome da Comenda foi escolhido devido a grande referência que o saudoso Antônio Carlos Abreu Gava, conhecido como Carlinhos Gava, sempre foi no município, como grande produtor e beneficiador de café, dentre outras ações no mundo rural e empresarial. Pessoa querida e bem quista por todos do município de Atílio Vivacqua.

Pelos motivos aqui expostos, dentre outros inúmeros que propagam a importância desta matéria, este vereador propõe a presente proposição para a apreciação dos senhores vereadores, contando com o voto favorável de todos, em seu inteiro teor.

Atílio Vivacqua – ES, 05 de maio de 2022.

Lauro Nascimento Tosta
Lauro Nascimento Tosta

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"